



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 042/2019 de 30 de abril de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, para cursar doutorado em Direito, na Universidade Brasília (UnB).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 30 de abril,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001680/2019-35;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;


DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, para cursar doutorado em Direito, na Universidade Brasília (UnB), no período de 17 de maio de 2019 a 26 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de abril de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício